# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CGC 15.023.906/0001-07
GABINETE DO PREFEITO

Lido em 08 / 03 / 96.
Responsável

LEI NR. 632/96

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE FISIOTERAPIA INSTALADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA-MT".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, **EDSON SANTOS**, DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1o. - Fica denominado Centro de Fisioterapia " **Bom Samaritano**".

ARTIGO 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 29 de fevereiro de 1.996.

EDSON SANTOS
Prefeito Municipal em exercício